



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMONÉSIA - MG
APROVADO EM *sessão única*
unanimidade Data 03/11/88
Epidio Ingrácio Lias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMONÉSIA - MG
APROVADO EM *sessão única*
unanimidade Data 03/11/88
Epidio Ingrácio Lias
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 03/88
Atualiza os Subsídios de Vereadores e contém outras providências.

Argumento Resolva

A Câmara Municipal de Simonésia, MG. no uso de suas atribuições legais, através de seus representantes, decreta e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Conforme dispõe a Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, modificada pela Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1979 e de acordo com o que prescreve a Emenda Constitucional nº 21, de 27 de outubro de 1981, o subsídio de Vereador passa a ser o seguinte:

Subsídio fixo.....	R\$	19.737,90
Subsídio variável.....	R\$	19.737,50
Total.....	R\$	39.475,00

Art. 2º - Este reajuste se deu a partir de 1º de setembro de 1988.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de novembro de 1988

Epidio Ingrácio Lias
Epidio Ingrácio Lias - Presidente

A BANÇÃO
Sala de Sessões, 03/11/88
Epidio Ingrácio Lias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMONÉSIA - MG
APROVADO EM *sessão única*
unanimidade Data 03/11/88

José Rodrigues da P.